

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRÊS DE NOVEMBRO DO
-----ANO DOIS MIL E OITO. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia trinta e um de Novembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: doze milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Mamede de Infesta uma comparticipação de 139.392,71€, (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos); 2 – aprovar o protocolo a celebrar com aquela Instituição 3 - que os serviços exijam os comprovativos adequados das despesas a realizar com as obras para as quais foi solicitado o subsídio. -----

4. NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação da firma Horwarth & Associados, SROC, Lda. como auditor externo, nos termos art. 48º, nº 2 da Lei das Finanças Locais.-----

5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2009

----- A Câmara deliberou, por maioria: 1 – fixar uma redução face à taxa máxima legalmente aplicável: de 20% para os prédios urbanos avaliados nos termos CIMI, o que corresponde uma taxa de 0,4%, e de 12,5% para os prédios urbanos, o que se traduz numa taxa de 0,7% para esses prédios; 2. elevar estas taxas para o dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano conforme a

possibilidade conferida pelo artº 112º, nº 3 do código do IMI; 3 - majorar as taxas aplicáveis na alínea a) da presente informação, em 30% nos casos de prédios urbanos que se encontrem degradados conforme a possibilidade conferida pelo artº 112º, nº 8 do código do IMI; 4 - proceder, desde já, ao levantamento de quais os prédios que se encontram desocupados, nos termos do que está estabelecido no articulado do Decreto-lei nº 159/2006, de 8 de Agosto; 5 - proceder, desde já, ao levantamento de quais os prédios que se encontram degradados, nos termos definidos pelo artº 112º, nº 8 do código do IMI; 6 - eliminar quaisquer taxas sobre imóveis destinados a habitação além do IMI e conseqüentemente as que versam sobre as rampas; 7- submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - TMDP

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25%, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro; 2 - submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) nº2 artº 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro; 3 – solicitar aos Serviços Jurídicos a contratação de uma empresa para verificação das questões sobre esta matéria. -----

7. RELATÓRIO FINAL “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO”

-----A Câmara tomou conhecimento do relatório final da acção “Os Hospitalários no Caminho de Santiago” e deliberou, por unanimidade, autorizar a entrega da receita realizada bem como o pagamento do montante em falta de 8.392,00€ (oito mil, trezentos e noventa e dois euros), nos termos da informação dos serviços. -----

8. RECTIFICAÇÕES:

8.1. DE SUBSIDIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA SENHORA DA HORA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em 30 de Junho de 2008, nos termos da presente proposta. -----

8.2. DA ENTIDADE RECEPTORA DE SUBSIDIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em 30 de Junho de 2008, nos termos da presente proposta. -----

8.3. AO APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA DE LEÇA DA PALMEIRA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008 – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em 25 de Fevereiro de 2008, nos termos da presente proposta. -----

9. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

9.1. DESPORTIVO DE LEÇA DO BALIO - 35.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) ao Desportivo de Leça do Balio; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

9.2. ESCOLA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS SHE-SI - 10.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à Escola de Artes Marciais Chinesas She-Si; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio.-----

9.3. COMPLEMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NO INTERNATO DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MATOSINHOS NO VALOR DE 12.100,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de 12.100,00 € (doze mil e cem euros) à Santa Casa da Misericórdia de Matosinhos; 2 – que os serviços exijam os comprovativos adequados das obras para as quais foi solicitado o subsídio.-----

9.4. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO IPAM - INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING DE MATOSINHOS NO VALOR DE 3.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à Associação de Estudantes do Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos; 2 – aprovar o protocolo a celebrar com esta Instituição; 3 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio.-----

10. DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM MATOSINHOS SUL

----- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções, propor à Assembleia Municipal a desafecção da área da referida parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

11. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA/MOBILIDADE EM MATOSINHOS – ROTUNDA DE SENDIM

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Mobilidade em Matosinhos – rotunda de Sendim” à firma "PEDRIFIEL – Sociedade de Exploração de Granitos, Lda.", pelo

valor de 289.499,50€ (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de quatro meses. -----

12. AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO/ANÁLISE DOS RECURSOS HIERÁRQUICOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir os recursos hierárquicos apresentados pelos concorrentes nº 3, Consórcio Mota Engil, SA., Completo & Faria SA. e Hidrocontrato e nº 6 (Consórcio FDO – Construções SA. e Acciona – Água, SA, da empreitada de “Ambiente em Matosinhos: ETAR – Tratamento secundário” -----

13. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA/CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA DE REINserÇÃO URBANÍSTICA - OUTROS ARRUAMENTOS DO CONCELHO – FREGUESIA DE LAVRA 5

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Construção de arruamentos na zona de reinserção urbanística - outros arruamentos do Concelho – freguesia de Lavra 5.” -----

14. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E O MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS ANIMAIS - MIDAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

15.1. TRABALHOS A MAIS/REMODELAÇÃO DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO – LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada de “Remodelação do Museu da Quinta de Santiago – Leça da Palmeira”.-----

15.2. REVISÃO DE PREÇOS/REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY - MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Remodelação do Teatro Constantino Nery - Matosinhos”, no valor de 68.469,66 € (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.----

16. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----